

**ATA DA 110ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro esteve reunido o Conselho  
2 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala  
3 de reuniões da SEMPLA, sito à rua Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, sob a direção do  
4 Conselheiros WILSON LUIZ CARDOSO, Vice-Presidente do CONPLAM e representante  
5 do Clube de Engenharia, e com a presença dos conselheiros FÁBIO RICARDO S. GÓIS,  
6 representante suplente do Governo do Estado; JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO,  
7 representante titular da FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da  
8 UFRN; Major JORGE LUIZ NUNES CHAVES, representante suplente do Exército;  
9 TENENTE WALTER RABELO MAIA, representante suplente da Aeronáutica; EDGARD  
10 RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio  
11 Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto dos  
12 Arquitetos do Brasil / RN – IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante  
13 titular da OAB-RN; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato  
14 dos Economistas do RN. Presentes ainda VIRGÍNA MARIA DANTAS DE ARAÚJO, a  
15 Secretário Adjunto da SEMPLA, e as técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo e  
16 Meio Ambiente MARIA FLORESIA PESSOA, NELMA SUELI MARINHO DE  
17 BASTOS e CLEIDE MARIA MAIA CASCUDO RODRIGUES, e o Gerente de  
18 Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal ALBERT JOSUÁ NETO.  
19 Iniciando a reunião, o Presidente WILSON LUIZ CARDOSO justificou a ausência do  
20 Presidente, GERALDO DO SANTOS QUEIRÓZ, para participar da Conferência  
21 Municipal de Cultura. Em seguida, informou a inclusão na pauta do Projeto de Lei que  
22 regulamenta o PROGRAMA REHABITAR no âmbito do Município de Natal, em caráter  
23 de urgência. Passando aos informes, o Presidente comunicou a sua designação pelo  
24 Governo do Estado para coordenar o Programa de Recuperação do Rio Potengi, o que o  
25 impede de permanecer na coordenação da comissão designada para as adequações do  
26 regimento interno e disposições legais do CONPLAM. O conselheiro EDGARD  
27 RAMALHO DANTAS solicitou da presidência a apresentação no CONPLAM, do Novo  
28 Projeto da Ponte da Redinha e da Área Non Aedificandi de Ponta Negra, por considerar  
29 projetos de impacto para a cidade. Passando a Ordem do Dia, o Presidente leu os termos do  
30 Ofício N°0793/04 / GS - SEMURB, datado de 09/06/2004, solicitando a apresentação no  
31 CONPLAM da metodologia proposta para discussão da Lei Complementar N°07/94, do  
32 Plano Diretor, o que motivou a presente reunião extraordinária. Dando continuidade, o  
33 Presidente fez a apresentação da Arquiteta/ Urbanista e Técnica da Secretaria Especial do  
34 Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, MARIA FLORÉSIA PESSOA, convidada para  
35 expor a metodologia proposta. Após a exposição vários conselheiros solicitaram  
36 esclarecimentos sobre a metodologia, ficando deliberado que os conselheiros do  
37 CONPLAM serão convidados oficialmente para participar das reuniões agendadas nos dias  
38 23 e 25 de junho e 01 de julho para tratar da Área Non Aedificandi de Ponta Negra,  
39 Harmonização entre as legislações ambiental e urbanística e a Revisão da Lei  
40 Complementar No. 07/94, respectivamente, ocasião em que será apresentada nova agenda  
41 de reuniões. Concluídas as intervenções, o Presidente agradeceu a expositora e a  
42 participação das técnicas da SEMURB, em nome de todo o colegiado. Dando  
43 continuidade, o Presidente leu os termos do Ofício n° 0833/04 – GS - SEMURB, datado de  
44 16/06/2004, encaminhando à análise deste Conselho o Projeto de Lei, criando o  
45 PROGRAMA REHABITAR no âmbito do Município de Natal. O Presidente WILSON

**ATA DA 110ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

46 LUIZ CARDOSO passou a palavra ao conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA,  
47 relator do Processo N°23077.006407/2004-94. O Conselheiro-Relator apresentou um  
48 relatório circunstanciado sobre o Projeto de Lei criando o PROGRAMA REHABITAR no  
49 âmbito do Município de Natal, fazendo algumas sugestões de aperfeiçoamento, concluindo  
50 pela sua aprovação. Concluída a votação quanto ao Projeto de Lei, foram sugeridos alguns  
51 encaminhamentos relativos à composição da comissão designada para tratar das  
52 adequações do regimento interno e disposições legais do referido conselho. O Presidente  
53 colocou a questão em discussão, que, após consulta a todos os presentes, ficou definida  
54 uma nova comissão para tratar das pendências. A nova comissão, composta pelos  
55 conselheiros STÊNIO PETROVICH PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA  
56 TEIXEIRA e NÉIO LÚCIO ARCHANJO, sob a coordenação do primeiro, foi aprovada  
57 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi  
58 lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretário do  
59 Conselho, pelo Presidente e demais Conselheiros.

ZILTAMIR S. SOARES DE MARIA  
Secretário Especial

WILSON LUIZ CARDOSO  
Presidente

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO S. GÓIS

JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

EDGARD RAMALHO DANTAS

Major JORGE LUIZ NUNES CHAVES

Tenente WALTER RABELO MAIA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS